



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 121/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura - *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 36/PROGRAD/UFFS/2018, gestão 2017/2020:

Nome	Siape
Andréa Simões Rivero	1322741
Camila Caracelli Scherma	1999580
Jane Teresinha Donini Rodrigues	1932157
Maria Lúcia Marocco Maraschin	1836236
Neide Cardoso de Moura	1777504
Noeli Gemelli Reali	1834251
Odair Neitzel	1983663
Patrícia Gräff	1304376
Solange Maria Alves	1761995

Nome	Siape
Andréa Simões Rivero	1322741
Camila Caracelli Scherma	1999580
Jane Teresinha Donini Rodrigues	1932157
Maria Lúcia Marocco Maraschin	1836236
Noeli Gemelli Reali	1834251
Odair Neitzel	1983663
Patrícia Gräff	1304376
Solange Maria Alves	1761995

(Alteração dada pela Portaria nº 122/PROGRAD/UFFS/2018).

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação